



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

(De autoria do Vereador Luiz Vanderlei Freire de Souza e outros signatários)

“Concede título de Cidadão Santa-cruzense ao senhor Fernando Bitencourt”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo; no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao senhor **FERNANDO BITENCOURT**, pelo seu importante trabalho nas áreas da educação e de assistência social em Santa Cruz do Rio Pardo e região.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

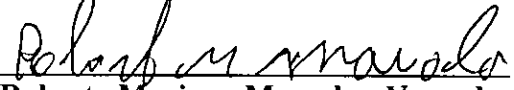
Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

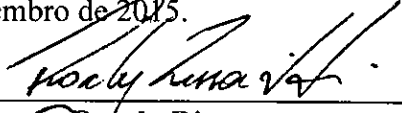
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
10 de novembro de 2015.


ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
10 de novembro de 2015.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
10 de novembro de 2015.


Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01
fl. nº. 29 e verso.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 10
de novembro de 2015.


Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)